**ANEXO 06**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - CONTRATO SPCINE/PNAB**

**EDITAL Nº 02/2025/PNAB-SPCINE -EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL E EM MERCADOS INTERNACIONAIS**

**1. Para Pessoa Jurídica:**

I. Cópia reprográfica do contrato ou estatuto social atual, devidamente consolidado.

II. Comprovante de situação cadastral regular do CNPJ (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp>)

III. Cópia reprográfica da cédula identidade (RG) e CPF dos representantes legais.

IV. Comprovante de situação regular perante o CADIN Municipal. (<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx)>

V. Ficha de Dados Cadastrais do Cadastro de Contribuintes Mobiliários, **se houver.** (https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F)

VI. Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários. (<https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>)

VII. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela secretaria da receita federal.

([https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir).](http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal))

VIII. Certificado de regularidade do FGTS-CRF, emitido pela caixa econômica federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT ([http://www.tst.jus.br/certidao).](http://www.tst.jus.br/certidao))

X. Comprovante de conta corrente de titularidade própria da pessoa jurídica no Banco do Brasil.

Observação:

A autenticidade dos documentos apresentados que não forem originais ou cópias autenticadas por cartório será atestada mediante apresentação de declaração assinada pelo responsável legal, nos seguintes termos:

*Declaro para os devidos fins que as cópias apresentadas são fiéis aos documentos originais reproduzidos, responsabilizando-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.*